

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.052 DE 23 DE JULHO DE 2018

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)".

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma suplementação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 5271 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.09				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02				EDUCAÇÃO (25%)	
12.365.0011.1003				CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	547	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00

Total da Suplementação

1.200.000,00

- **Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundo do Termo de Compromisso nº PAC2 10043/2014 com o Ministério da Educação, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Julho de 2018.

# MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/07/2018 Neiva de Barros Oliveira